

**AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE FICHAS DE APOIAMENTO
em Cartório de Notas**


Eu, KARINA DE PAULA KUFA, Representante Estatutária da **Aliança pelo Brasil**, OAB SP 245.404, autorizo as pessoas abaixo listadas a retirarem – nos Cartórios de Notas das cidades para as quais estão especificamente designadas – as fichas de apoio à formação de partido político, coletadas pelos Tabeliães, mediante a devida apresentação de um documento de identidade válido.

Para efeito de conferência e validação dos nomes constantes nesta lista, a **Aliança pelo Brasil** manterá junto ao Colégio Notarial do Brasil – São Paulo, uma cópia atualizada da mesma lista de autorização que será disponibilizada apenas aos cartórios.

Esta autorização é específica, não devendo ou podendo ser estendida a terceiros, por meio de outro instrumento qualquer ou mesmo ser utilizada para cidades diferente das determinadas na listagem.

O presente instrumento é válido até 30/04/2020.

Brasília, 15 de janeiro de 2020



Karina de Paula Kufa
OAB SP 245.404